

10

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027235/2024
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
INTERESSADO: José Rainere de Souza

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base no que dispõe o art. 85, §4º, II, b e §5º da Lei Complementar n. 003/2012, bem como, na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio e observando que o requerente não completou o interstício do período aquisitivo, INDEFIRO o pedido do servidor JOSÉ RAINERE DE SOUZA, Auxiliar/Motorista, matrícula n. 27813, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME DO EX-SERVIDOR	CPF
1	ADJALMA DOS SANTOS VASCONCELOS	XXX.582.182-XX
2	JERRYAYNA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	XXX.643.632-XX
3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DIAS MOTA	XXX.060.602-XX
4	WAGNER SILVA DOS SANTOS	XXX.452.702-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleylise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Na edição do diário oficial nº 6340 do dia 05 de maio de 2025, na página 09, no cabeçalho da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Onde se lê:



ARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAN-
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Boa Vista - RR, em 07 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 098/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 035413/2023/SMEC, CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIO-NAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída da função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 465, 322, 494, 323, 472, 476, 389, 320, 479, 333, 361, 396, 319, 399, 317, 489, 572, 573, 310, 311, 307, 312, 313, 314, 315, 316, 308, 576, 575 e 574/2025/SMEC, a servidora Anna Jullia Mota Silva, matrícula nº 958456;

Art. 2º - Fica nomeada como Agente Fiscal dos referidos contratos a servidora:

I - Fiscal: Francylene Peixoto Barros, matrícula nº 953876.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 056/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 238/2024-SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 023328/2024 - SMSA, cujo o objeto é a CREDENCIAMEN-